

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº. 129/2022/ SGP - Manaus, 11 de abril de 2022

Renova a autorização para a servidora PAULA VALDICE MONTEIRO LIMA atuar em regime de teletrabalho por um período de um ano.

A Desembargadora do Trabalho, **Ormy da Conceição Dias Bentes**, Presidente do TRT da 11ª Região, no uso de suas competências atribuídas pelo art. 5°, § 2°, Res. CSJT n.º 151/2015, e do art. 2°, § 1°, "b", da Resolução Administrativa n.º 042/2017 deste E. TRT da 11ª Região e;

**Considerando** os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução Administrativa nº 042/2017 deste Egrégio Tribunal e na Resolução CNJ n. 227/2016 c/c Res. CSJT no 151/2015, bem como no Art. 1º, caput, do Ato TRT11 n. 85/2021/SGP;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar a autorização para que a servidora **Paula Valdice Monteiro Lima**, Chefe da Seção de Divulgação e Comunicação, exerça suas funções em regime de teletrabalho por um período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria;
- **Art. 2º** A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos pela servidora, com o envio dos formulários de produtividade encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas.
  - Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

## ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região